

PORTARIA Nº 008/2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e nos editais 001/2024 e 002/ 2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público resultado da avaliação de inscritos habilitados pela Comissão de Seleção de Pareceristas instituída pela Portaria 005/2024, conforme planilha anexa.

Art. 2º Abrir pelo prazo de 3 (três) dias para apresentação de recurso à decisão da Comissão, nos moldes do Edital 002/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix, 05 de outubro de 2024

Adinéia Santos de Jesus Barbosa

Secretária

Avaliação Pareceristas

Critérios de Pontuação:		Candidatos (conforme legenda abaixo)							
		01	02	03	04	05	06	07	08
1 - Experiência na área cultural									
Experiência igual ou superior a 10 anos	15		x	x				x	x
Experiência de 05 a 10 anos	12				x	x			
Experiência inferior a 05 anos	10	x					x		
2 - Formação curricular:									
Mestrado ou Doutorado	15							x	
Pós-Graduação (Especialização)	12		x	x		x			x
Graduação Superior	10	x			x		x		
Formação técnica	8								
Ensino Fundamental/Médio	5								
3 - Experiência em produção e gestão de projetos culturais contemplados por editais ou programas públicos:									
05 ou mais projetos	4			x	x				x
03 a 04 projetos	3		x						
01 a 02 projetos	2					x	x	x	
4 - Qualificação – Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais									
05 ou mais bancas	4	x						x	
03 a 04 bancas	3					x			x
01 a 02 bancas	2		x	x	x		x		
TOTAL		24	32	33	28	29	24	36	34

LEGENDA:

01. Iure Nobre dos Santos
02. Jeferson Santana dos Santos
03. Rosimeire dos Santos
04. Lúcio Vital Moreira Costa
05. Maria São Pedro Santana Pereira
06. Ana Cristina de Andrade da Cruz
07. Fábio Giorgio Santos Azevedo
08. Sarita Santos dos Anjos